PORTARIA N° 40.116/2026

Determina o arquivamento de processo de sindicância disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 155, inciso III da Lei Municipal nº 2848 de 22 de maio de 2019, determina o arquivamento de Processo de Sindicância Disciplinar, instaurada (o) pela Portaria nº 39.963/2026 de 03 de agosto de 2026, contra o servidor público **EDIRLEI DURAN DA CRUZ,** Contrato Emergencial sob nº 237/2026, Matrícula 7167, Motorista de Veículo Pesado, acolhendo a conclusão da comissão processante, que considera acatar o relatório conclusivo apresentado pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, sendo que o servidor comprometeu-se a ressarcir os prejuízos ao erário público, devendo a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, emitir guia específica ou realizar desconto em folha de pagamento, assim como fora realizado.

Santo Antônio das Missões, 03 de novembro de 2026.

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL